



Lei nº 4.823, de 17 de agosto de 2023

Dá denominação de Estrada Municipal Emilio do Nascimento de Góes.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A estrada municipal PDD-494, localizada no Bairro da Serra, com início nas coordenadas geográficas 23°46'30.0" S 47°35'24.3" W, trecho de 2,9 km, com término nas coordenadas 23°47'21.6" S 47°34'31.3" W, passa a ter a seguinte denominação:

“Estrada Municipal Emilio do Nascimento de Góes”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 17 de agosto de 2023.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: vereador José Anésio Xavier Lemes

